

PORTARIA N°001 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme o processo n° 23411.005096/2014-70,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1556 de 13/11/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da n° Lei 8.112/90.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor